





|                                                        |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------|---------------|----------------------------|--|
| 14.2 Imobilizado - Imobilizado em operação: a. Saldos: |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
|                                                        |                    |                       | 2021                                |               | 2020          |                            |  |
|                                                        | Custo de aquisição | Depreciação acumulada | Perda estimada ao valor recuperável | Saldo líquido | Saldo líquido | Taxa de depreciação % a.a. |  |
| Descrição                                              |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Instalações                                            | 173                | (146)                 | -                                   | 27            | 44            | 10                         |  |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                     | 2.560              | (1.525)               | (560)                               | 475           | 1.288         | 10                         |  |
| Móveis e utensílios                                    | 10.995             | (3.825)               | -                                   | 7.170         | 8.468         | 10                         |  |
| Bens em comodato                                       | 128                | -                     | -                                   | 128           | 128           | -                          |  |
| Bens em imóveis de terceiros                           | 24.003             | (13.318)              | -                                   | 10.685        | 16.114        | 20                         |  |
| Computadores e periféricos                             | 2.784              | (1.799)               | (196)                               | 789           | 1.069         | 20                         |  |
| Total                                                  | 40.643             | (20.613)              | (756)                               | 19.273        | 27.112        |                            |  |
| b. Movimentação:                                       |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
|                                                        |                    |                       | Perda estimada ao valor recuperável |               |               |                            |  |
| Descrição                                              | 2020               | Adição                |                                     | Baixa         | 2021          |                            |  |
| Custo                                                  |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Instalações                                            | 173                | -                     | -                                   | -             | 173           |                            |  |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                     | 2.591              | 42                    | (560)                               | (74)          | 1.999         |                            |  |
| Móveis e utensílios                                    | 11.269             | 104                   | -                                   | (378)         | 10.995        |                            |  |
| Bens em comodato                                       | 128                | -                     | -                                   | -             | 128           |                            |  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros                   | 24.809             | -                     | -                                   | (806)         | 24.003        |                            |  |
| Computadores e periféricos                             | 2.356              | 450                   | (196)                               | (22)          | 2.588         |                            |  |
| Total                                                  | 41.327             | 596                   | (756)                               | (1.280)       | 39.886        |                            |  |
| Depreciação                                            |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Instalações                                            | (129)              | (17)                  | -                                   | -             | (146)         |                            |  |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                     | (1.303)            | (262)                 | -                                   | 40            | (1.525)       |                            |  |
| Móveis e utensílios                                    | (2.801)            | (1.190)               | -                                   | 166           | (3.825)       |                            |  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros                   | (8.695)            | (4.896)               | -                                   | 273           | (13.318)      |                            |  |
| Computadores e periféricos                             | (1.287)            | (527)                 | -                                   | 15            | (1.799)       |                            |  |
| Total                                                  | (14.216)           | (6.892)               | -                                   | 494           | (20.613)      |                            |  |
|                                                        | 27.112             | (6.296)               | (756)                               | (786)         | 19.273        |                            |  |
| Descrição                                              | 2019               | Adição                | Baixa                               | 2020          |               |                            |  |
| Custo                                                  |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Instalações                                            | 172                | 1                     | -                                   | 173           |               |                            |  |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                     | 2.514              | 78                    | -                                   | 2.591         |               |                            |  |
| Móveis e utensílios                                    | 9.444              | 1.825                 | -                                   | 11.269        |               |                            |  |
| Bens em comodato                                       | 42                 | 87                    | -                                   | 128           |               |                            |  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros                   | 22.268             | 2.541                 | -                                   | 24.809        |               |                            |  |
| Computadores e periféricos                             | 1.926              | 430                   | -                                   | 2.356         |               |                            |  |
| Total                                                  | 36.366             | 4.961                 | -                                   | 41.327        |               |                            |  |
| Depreciação                                            |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Instalações                                            | (111)              | (17)                  | -                                   | (129)         |               |                            |  |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos                     | (1.049)            | (255)                 | -                                   | (1.303)       |               |                            |  |
| Móveis e utensílios                                    | (1.643)            | (1.158)               | -                                   | (2.801)       |               |                            |  |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros                   | (4.072)            | (4.623)               | -                                   | (8.695)       |               |                            |  |
| Computadores e periféricos                             | (865)              | (422)                 | -                                   | (1.287)       |               |                            |  |
| Total                                                  | (7.740)            | (6.475)               | -                                   | (14.216)      |               |                            |  |
|                                                        | 28.626             | (1.514)               | -                                   | 27.112        |               |                            |  |
| 15. Intangível:                                        |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| a. Saldos:                                             |                    |                       |                                     | 2021          | 2020          | Taxa de amortização % a.a. |  |
| Descrição                                              | Custo de aquisição | Amortização acumulada | Saldo líquido                       | Saldo líquido |               |                            |  |
| Software                                               | 1.279              | (739)                 | 540                                 | 743           | 20            |                            |  |
| Fundo de comércio                                      | 16.166             | (8.168)               | 7.998                               | 10.763        | 20 e 10       |                            |  |
| Total                                                  | 17.445             | (8.907)               | 8.538                               | 11.506        |               |                            |  |
| b. Movimentação:                                       |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Descrição                                              | 2020               | Adição                | Baixa                               | 2021          |               |                            |  |
| Custo                                                  |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Software                                               | 1.229              | 50                    | -                                   | 1.279         |               |                            |  |
| Fundo de comércio                                      | 16.165             | -                     | -                                   | 16.166        |               |                            |  |
| Total                                                  | 17.394             | 50                    | -                                   | 17.445        |               |                            |  |
| Amortização                                            |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| (-) Software                                           | (485)              | (254)                 | -                                   | (739)         |               |                            |  |
| (-) Fundo de comércio                                  | (5.403)            | (2.765)               | -                                   | (8.168)       |               |                            |  |
| Total                                                  | (5.888)            | (3.019)               | -                                   | (8.907)       |               |                            |  |
|                                                        | 11.506             | (2.968)               | -                                   | 8.538         |               |                            |  |
| Descrição                                              | 2019               | Adição                | Baixa                               | 2020          |               |                            |  |
| Custo                                                  |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| Software                                               | 695                | 534                   | -                                   | 1.229         |               |                            |  |
| Fundo de comércio                                      | 16.134             | 31                    | -                                   | 16.165        |               |                            |  |
| Total                                                  | 16.829             | 565                   | -                                   | 17.394        |               |                            |  |
| Amortização                                            |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
| (-) Software                                           | (286)              | (199)                 | -                                   | (485)         |               |                            |  |
| (-) Fundo de comércio                                  | (2.655)            | (2.748)               | -                                   | (5.403)       |               |                            |  |
| Total                                                  | (2.941)            | (2.947)               | -                                   | (5.888)       |               |                            |  |
|                                                        | 13.889             | (2.382)               | -                                   | 11.506        |               |                            |  |
| 16. Fornecedores:                                      |                    |                       |                                     |               |               |                            |  |
|                                                        |                    |                       |                                     | 2021          |               |                            |  |

| Demonstrações Financeiras Auditadas. 2. A dívida financeira líquida deverá ser igual ou inferior a R\$ 50.000 com base no encerramento de cada exercício social das Demonstrações Financeiras Auditadas. A Companhia está cumprindo com os requerimentos dos Covenants para 31/12/2021. 18. Obrigações de arrendamentos: Os contratos foram considerados, no julgamento da Companhia, como arrendamentos essencialmente se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. O valor presente dos contratos inseridos na adoção do CPC 06 (R2) foi calculado por taxas equivalentes à de captação de transação com risco de natureza similar. Os prazos dos contratos são variados com pagamentos mensais e fixos sendo atualizados anualmente por índices de preço. O vencimento: O vencimento dos pagamentos dos aluguéis mínimos dos arrendamentos financeiros está descrito a seguir:                                                                                                                                                                                            |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------|--------------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Paga-<br>mentos<br>mínimos | Descontos<br>a valor<br>presente | Valor presente<br>dos pagamentos<br>mínimos | 2021                          |               |              |              |  |  |
| <b>Vencimentos Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| Até um ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21.797                     | (2.379)                          | 19.418                                      |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| Entre um e dois anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.766                     | (1.731)                          | 14.036                                      |                               |               |              |              |  |  |
| Entre dois e três anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9.355                      | (1.051)                          | 8.303                                       |                               |               |              |              |  |  |
| Acima de três anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.947                      | (415)                            | 4.532                                       |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Total do não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>30.068</b>              | <b>(3.197)</b>                   | <b>26.871</b>                               |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>51.865</b>              | <b>(5.576)</b>                   | <b>46.289</b>                               |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Paga-<br>mentos<br>mínimos | Descontos<br>a valor<br>presente | Valor presente<br>dos pagamentos<br>mínimos | 2020                          |               |              |              |  |  |
| <b>Vencimentos Circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| Até um ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17.258                     | (3.005)                          | 14.253                                      |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| Entre um e dois anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15.655                     | (2.047)                          | 13.608                                      |                               |               |              |              |  |  |
| Entre dois e três anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11.464                     | (1.157)                          | 10.307                                      |                               |               |              |              |  |  |
| Entre três e quatro anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.597                      | (581)                            | 5.017                                       |                               |               |              |              |  |  |
| Acima de quatro anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.772                      | (865)                            | 5.907                                       |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Total do não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>39.488</b>              | <b>(4.650)</b>                   | <b>34.838</b>                               |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>56.747</b>              | <b>(7.655)</b>                   | <b>49.092</b>                               |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| <b>Movimentação: 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Adi-<br>ções               | Juros<br>pro-<br>visão           | Baixa                                       | Amortização<br>Prin-<br>cipal | Juros<br>pago | Saldo        |              |  |  |
| Obrigações de arrendamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 45.092                     | 12.423                           | 3.234                                       | (755)                         | (14.633)      | (3.072)      | 46.289       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| <b>2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Adi-<br>ções               | Juros<br>pro-<br>visão           | Baixa                                       | Amortização<br>Prin-<br>cipal | Juros<br>pago | Saldo        |              |  |  |
| Obrigações de arrendamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 45.124                     | 14.883                           | 3.944                                       | -                             | (11.183)      | (3.675)      | 49.092       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| As taxas de juros médias utilizadas para cálculo do valor do ativo e passivo de arrendamento é de 6,7% em 2021 e 2020, considerando que os contratos tem prazos similares. A Companhia reavaliou a taxa de juros quando há reavaliação do prazo de arrendamento. As adições estão relacionadas as renovações e reajustes anuais dos contratos de aluguéis. A final do exercício corrente o pronunciamento técnico CPC 06 (R3) - Arrendamentos foi revisado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis com o objetivo de prever um expediente prático relacionado aos descontos obtidos por arrendatários em contratos de arrendamento relacionados à Covid-19. Tal expediente prático prevê que o arrendatário poderia optar por não avaliar se um benefício concedido em função da pandemia seria reconhecido como uma modificação do contrato de arrendamento. Assim, a Companhia aplicou o expediente prático a todos os benefícios negociados com os arrendadores de imóveis em função de descontos obtidos em 49 filiais com contratos de arrendamentos, no valor total de R\$ 3.345 (R\$ 3.340 em 2020). 19. Obrigações trabalhistas e sociais: 2021 |                            |                                  |                                             |                               |               |              |              |  |  |
| Provisão para férias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                  |                                             |                               |               | 1.360        | 1.280        |  |  |
| Salários e ordenados a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                  |                                             |                               |               | 1.317        | 945          |  |  |
| INSS a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               | 582          | 574          |  |  |
| INSS sobre provisões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                  |                                             |                               |               | 371          | 350          |  |  |
| FGTS a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                  |                                             |                               |               | 193          | 187          |  |  |
| FGTS sobre provisões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                  |                                             |                               |               | 108          | 102          |  |  |
| Pró-labore a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                  |                                             |                               |               | 82           | 90           |  |  |
| INSS pró-labore a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                  |                                             |                               |               | 3            | 3            |  |  |
| Rescisão contratual a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                  |                                             |                               |               | 20           | 20           |  |  |
| INSS fonte PF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                  |                                             |                               |               | 3            | 2            |  |  |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                  |                                             |                               |               | 3            | 16           |  |  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                  |                                             |                               |               | <b>4.042</b> | <b>3.552</b> |  |  |
| <b>2020. Obrigações tributárias:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                  |                                             |                               |               | <b>2021</b>  | <b>2020</b>  |  |  |
| Tributos retidos na fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                  |                                             |                               |               | 241          | 135          |  |  |
| ICMS a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                  |                                             |                               |               | 670          | 77           |  |  |
| COFINS a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                  |                                             |                               |               | -            | 21           |  |  |



## Notas explicativas às demonstrações financeiras do Mundo dos Cosméticos S.A. (Em milhares de Reais)

lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal e dos dividendos fixos das ações preferências tipo B conforme estatuto. Em 2021 e 2020 não houve distribuição de juros sobre capital próprio. A Administração elaborou a proposta de distribuição de dividendos da seguinte forma:

|                                         | 2021    | 2020    |
|-----------------------------------------|---------|---------|
| (-) Dividendos fixos (ii)               | (1.177) | (1.156) |
| (-) Dividendos adicionais propostos (i) | —       | (1.098) |

**Lucro após apropriação da reserva legal e dividendos fixos**

(2.275) (2.254)

(i) Em 30/12/2020, através de instrumento societário de reunião da Diretoria, foi proposto dividendos fixos adicionais das ações preferenciais tipo B no valor de R\$ 1.098 condicionada à aprovação da proposição dos dividendos adicionais em Assembleia. Em 2021, durante a assembleia geral ordinária extraordinária - AGOE, realizada no mês de maio, os acionistas da Companhia decidiram rejeitar a proposta de distribuição dos dividendos adicionais aos titulares das ações preferenciais B uma vez que as demonstrações financeiras do exercício anterior não apresentaram lucros. (ii) Em 28/12/2021, através da Assembleia Geral Extraordinária, ficou determinado o montante de R\$ 1.177 correspondente a dividendos fixos referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2021.

| 24. Receita operacional líquida:                  | 2021     | 2020             |
|---------------------------------------------------|----------|------------------|
|                                                   |          | (Reclassificado) |
| Receita bruta de vendas                           | 227.326  | 180.356          |
| (-) Impostos sobre vendas de mercadorias (26.586) |          | (22.896)         |
| (-) Vendas canceladas e devoluções (1.639)        |          | (1.375)          |
| Total deduções                                    | (28.225) | (24.271)         |
| Receita operacional líquida                       | 199.101  | 156.085          |

A Companhia avaliou os impactos do programa de fidelização de clientes, devoluções de produtos e não foram identificadas valores materiais para ajuste considerando a estimativa da contraprestação variável relacionada às devoluções de mercadorias.

| 25. Custos e despesas por natureza: | 2021      | 2020             |
|-------------------------------------|-----------|------------------|
|                                     |           | (Reclassificado) |
| Custo das mercadorias vendidas      | (110.693) | (84.909)         |
| Pessoal e encargos                  | (40.373)  | (31.782)         |
| Depreciações e amortizações (a)     | (23.876)  | (22.586)         |
| Custo total de ocupação (b)         | (11.188)  | (4.584)          |
| Comerciais                          | (6.158)   | (4.321)          |
| Serviços prestados                  | (5.712)   | (5.293)          |
| Ajustes de inventário               | (2.653)   | (3.865)          |
| Materiais auxiliares e de consumo   | (902)     | (1.098)          |
| Viagens                             | (321)     | (273)            |
| Locações de máquinas e equipamentos | (255)     | (308)            |
| Tributária                          | (170)     | (123)            |
| Despesa de associações de classe    | (153)     | (92)             |
| ICMS substituição tributária        | (8)       | (5)              |
| Outros                              | (912)     | (1.426)          |
| Total                               | (203.374) | (160.665)        |

**Classificadas como:**

|                                                   |           |           |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Custo das mercadorias vendidas (c)                | (113.354) | (88.779)  |
| Despesas comerciais                               | (70.159)  | (56.555)  |
| Despesas gerais e administrativas                 | (19.999)  | (14.691)  |
| Despesas tributárias                              | (1)       | (4)       |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 139       | (636)     |
| Total                                             | (203.374) | (160.665) |

(a) Valor líquido do crédito de PIS e COFINS sobre a depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros. (b) Corresponde a gastos com contratos de alugueis não incluídos na definição de arrendamentos: administrativos, valores de condomínio, alugueis variáveis, fundo de promoção, manutenção dos imóveis, energia, abatimentos, IPTU, entre outros. (c) Os custos diretos das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações comerciais recebidos de fornecedores, ajustes de inventário e ICMS ST.

| 26. Resultado financeiro:          | 2021    | 2020             |
|------------------------------------|---------|------------------|
| Despesas financeiras               |         | (Reclassificado) |
| Variações cambiais                 | (1.158) | (8.895)          |
| Encargos sobre arrendamentos       | (3.234) | (3.944)          |
| Encargos sobre empréstimos         | (2.977) | (1.877)          |
| Multas e juros pagos ou incorridos | (72)    | (23)             |
| IOF                                | (6)     | (9)              |
| Outras despesas financeiras        | (268)   | (193)            |
| Total                              | (7.715) | (14.941)         |

| Receitas financeiras                      |         |         |
|-------------------------------------------|---------|---------|
| Resultado de derivativos                  | 627     | 8.626   |
| Descontos/abatimentos financeiros obtidos | 705     | 695     |
| Rendimentos de aplicação financeira       | 441     | 286     |
| Juros ativos                              | 98      | 17      |
| PIS/COFINS s/receitas financeiras         | (242)   | (344)   |
| Total                                     | 1.629   | 9.280   |
|                                           | (6.086) | (5.661) |

**Celso de Moraes Andrade Neto Segundo** - Diretor Presidente

Aos Acionistas e Diretores do **Mundo dos Cosméticos S.A.** - Recife - PE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Mundo dos Cosméticos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mundo dos Cosméticos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

**27. Provisão para contingências:** As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, cíveis e trabalhistas, em valor julgado suficiente pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de seus assessores jurídicos, em 31/12/2021, a Companhia possuía valores provisionados em causas prováveis, sendo constituída provisão nos termos do CPC 25 no valor de 22 (0 em 2020). No entanto, há causas com probabilidade de perda considerada pelos assessores jurídicos como possíveis na data de divulgação das demonstrações financeiras, que montam no valor de R\$ 2.361 (R\$ 957 em 2020) de natureza cível, trabalhista e tributária. **28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos:** **a. Considerações gerais:** A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia. Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31/12/2021 e 31/12/2020 estão identificados a seguir:

|                                                                                | 2021     | 2020                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|
| Descrição                                                                      | Contábil | Valor Justo          |
| Ativos Financeiros Derivativos - mensurado a valor justo por meio do resultado |          |                      |
| Instrumentos financeiros derivativos (Nível 2)                                 | 20       | 20 6.100 6.100       |
| Ativos Financeiros                                                             |          |                      |
| Custo amortizado                                                               |          |                      |
| Caixa e equivalente de caixa (Nível 2)                                         | 18.020   | 18.020 22.186 22.186 |
| Contas a receber de clientes (Nível 2)                                         | 30.027   | 30.027 25.485 25.485 |
| Outros créditos (Nível 2)                                                      | 468      | 468 279 279          |

**Passivos Financeiros Não Derivativos**

| Custo amortizado                       |        |                      |
|----------------------------------------|--------|----------------------|
| Fornecedores (Nível 2)                 | 27.406 | 27.406 23.146 23.146 |
| Empréstimos e financiamentos (Nível 2) | 46.700 | 43.660 48.981 47.454 |
| Passivo de arrendamento (Nível 2)      | 46.289 | 46.289 49.092 49.092 |
| Outros contas a pagar (Nível 2)        | 2.388  | 2.388 3.687 3.687    |

(i) **Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justo (fair value):** **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** São classificadas como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. **Contas a receber:** Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perda e ajuste a valor presente, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. **Fornecedores:** Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridos até a data do balanço patrimonial bem como ajustado a valor presente, quando aplicável. A administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. **Empréstimos e financiamentos:** Inicialmente, os saldos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, conforme previsto contratualmente (acrescidos de encargos, juros calculados pela taxa efetiva, variações monetárias, cambiais e amortizações incorridos até as datas dos balanços). Utiliza-se a técnica de avaliação do fluxo de caixa descontado para mensurar os valores justos dos passivos financeiros, cuja premissa é o valor presente dos fluxos de caixa estimados por cotações futuras de mercado. Para passivos financeiros, em que os saldos contábeis são razoavelmente próximos do valor justo, não são apurados valores justos, como previsto no CPC 40/ IFRS 7. **Instrumentos financeiros derivativos:** Estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança orientam a Administração desses instrumentos. São usados contratos de "swap" como instrumento de hedge para exposição às volatilidades do câmbio nas captações de empréstimos em moeda estrangeira e não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. A metodologia de mensuração a valor justo dos swaps é o desconto no fluxo de caixa com projeções da "B3 S.A.- Brasil, Bolsa e Balcão". **Outras Contas a Pagar:** Não decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridos até a data do balanço patrimonial bem como ajustado a valor presente, quando aplicável. A administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo. (vi) **Gerenciamento dos riscos financeiros:** A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração

**Diretoria Executiva**

**Ademar José de Souza Neto** - Diretor Financeiro

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base

e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco. A Companhia através de treinamento, procedimentos de gestão e procedimentos busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. (i) **Riscos de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do contas a receber de clientes. A maior parte do contas a receber é junto as operadoras de cartão de débito e crédito, conforme nota nº 11 de contas a receber de clientes, portando a Administração não entende haver risco relevante. (ii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas incalculáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros. A tabela foi elaborada considerando os fluxos de caixa não descontados:

| 2021                                 | Inferior a um ano | Entre 1 e 5 anos |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| Passivos financeiros não derivativos |                   |                  |
| Fornecedores                         | 27.406            | —                |
| Empréstimos e financiamentos         | 15.379            | 31.321           |
| Obrigações de arrendamentos          | 21.797            | 30.068           |
| Outros contas a pagar                | 2.388             | —                |
| Total                                | 66.970            | 61.389           |

| 2020                                 | Inferior a um ano | Entre 1 e 5 anos |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| Passivos financeiros não derivativos |                   |                  |
| Fornecedores                         | 23.146            | —                |
| Empréstimos e financiamentos         | 26.730            | 22.251           |
| Obrigações de arrendamentos          | 14.253            | 34.839           |
| Outros contas a pagar                | 3.381             | 306              |
| Total                                | 67.510            | 57.396           |

(iii) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O ciclo financeiro da Companhia é inferior a 85 dias, com margem bruta superior a 40% e os custos transacionais e de captação são sensivelmente baixo considerando a proporção da operação. A precificação dos produtos é uniforme para os concorrentes e são no curso normal do negócio tabelados anualmente pelos fornecedores. A Companhia possui práticas internas de precificação e acompanhamento de tabelas de preços e portfólio dos fornecedores acompanhando margens efetuadas recentemente. **Taxa de câmbio:** Os empréstimos contratados em moeda estrangeira estão cobertos com a proteção do "swap". A principal exposição de variação cambial se refere à flutuação do Dólar e do Euro. Com o objetivo de proteção dos empréstimos, são utilizados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade SWAP. **Exposição ao risco cambial:** Um resumo da exposição a risco cambial da Companhia está apresentado abaixo:

|                                      | 2021    | 2020    |
|--------------------------------------|---------|---------|
| Ativo                                | USD     | EUR     |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.884   | 1.353   |
| Passivo                              | (1.884) | (1.353) |
| Exposição líquida (ativo - passivo)  | —       | —       |

**Análise de sensibilidade ao risco de variação cambial:** A sensibilidade dessa dívida foi demonstrada em três cenários. Um cenário com taxas reais verificadas 31/12/2021 (Cenário Provável I); mais um cenário com redução de 25% (Cenário II) da cotação da moeda estrangeira considerada. Incluímos ainda um cenário com o efeito inverso para demonstrar os efeitos com o aumento de 25% (Cenário III). • Cenário Provável: Com base no relatório Bacen divulgado no dia 31/12/2021, definimos o cenário provável com a cotação do Dólar e Euro a R\$ 5,581 e 6,321 respectivamente. • Queda de 25% da taxa de câmbio: neste cenário, as operações seriam liquidadas pela cotação de R\$ 4,185 e 4,741, equivalente a 25% inferior à cotação do Cenário Provável. • Aumento de 25% da taxa de câmbio: neste cenário, as operações seriam liquidadas pela cotação de R\$ 6,976 e 7,901, equivalente a 25% superior à cotação do Cenário Provável.

**Contadora**

**Taciane França Guimarães** - CRC PE 026231/O-2

nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 11 de abril de 2022



**KPMG Auditores Independentes Ltda.** **Raniery Borges Marques**  
CRC PE-000904/F-7 Contador CRC 1SP217700/O-3



## Publicidade Legal - 30 de abril e 1º e maio de 2022 - MUNDO DOS COSMÉTICOS BALANÇO pdf

Código do documento 4bff06a1-8a39-4ff7-8cfd-27ba5dcfe899



### Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 29 Apr 2022, 22:31:03

Documento 4bff06a1-8a39-4ff7-8cfd-27ba5dcfe899 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-29T22:31:03:00

#### 29 Apr 2022, 22:31:19

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-29T22:31:19:03:00

#### 29 Apr 2022, 22:31:37

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155

(20118098155.host.telemar.net.br porta: 61796). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI

v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. -

DATE\_ATOM: 2022-04-29T22:31:37:03:00

### Hash do documento original

(SHA256):c5ecd22399e06f4c8fc25d25cf1aa116b454fc84fc21896edd18c91a4e2a9f9f

(SHA512):867f2d24bfcc4b55938dbd3961757731432b08c1ce48905cd6ba5ae63bbc78ed497e12a79e51489257a8cae204cca9617120c38d5c83287701dbc7146bd6351d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**